



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

BOLETIM INFORMATIVO – 01/2026

Data:	07/01/2026
Tema:	PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
Assunto(s):	EXAMES ADMINISSIONAIS PARA INGRESSO DE DOCENTE E ATUAÇÃO EM SALA DE AULA
Interessado:	DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PEI
Referência:	COMUNICADO COGEP/DIPES

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, formaliza a solicitação do preenchimento da planilha até às 10h, conforme orientações emanadas COGEP/DIPES , a saber:

Prezados(as),

Considerando a necessidade de realização dos exames admissionais para ingresso de docentes e atuação em sala de aula, em 02/02/2026, reenviamos o formulário destinado ao levantamento de informações dos docentes já alocados no Programa de Ensino Integral (PEI), para o ano letivo de 2026, no que se refere a:

- Contratos iniciados em 2022, com encerramento previsto para 2025, e que atuarão novamente em 2026;*
- Novos contratos previstos para o ano de 2026.*

Solicitamos que as URE coletem as informações junto às Unidades Escolares que ofertam o PEI e realizem o preenchimento de um formulário por docente, impreterivelmente até o dia 07/01/2026, às 14h. Ressaltamos que o prazo inicial para envio das informações expirou em 30/12/2025. Informamos que a urgência se deve à disponibilidade de vagas para o agendamento do exame admissional nas diversas clínicas credenciadas à empresa Ambiental no Estado de São Paulo. O agendamento será realizado automaticamente pela empresa Ambiental, e o servidor receberá a notificação por e-mail.

Ressaltamos que a emissão de novo contrato do docente está atrelado ao exame médico admissional

Destacamos que o docente somente poderá ser contratado mediante a realização do exame admissional apto, conforme dispõe o artigo 52 da Resolução SEDUC nº 95, de 2024, transcrita a seguir:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

“Artigo 52 – Compete ao Diretor da unidade autorizar o exercício, bem como providenciar a contratação do candidato a quem se tenha atribuído classe ou aulas em sua unidade escolar, desde que o profissional apresente:

I – atestado admissional expedido, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência.”

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

COGEP/DIPES

Levantamento de Docentes com contrato 2022 e Candidatos à contratação

(novos) já alocados no PEI que celebrarão contratos para 2026

Nome	CPF	RG	E-MAIL	WHATSAPP	TIPO DE CONTRATO	
					2022	NOVO CONTRATO

Preencher a planilha e enviar até as 10h para o email do SEAPE Email tau.seape@educacao.sp.gov.br , aos cuidados de Julio Domiciano

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino em exercício